

DATA DA LEITURA:		25/11/2024		ORGÃO:		PREFEITURA MUNICIPAL DE RESENDE/RJ								
CODIGO		ID. 4845		VENDEDOR:		MARIA EMILIA DE SOUZA FERRAZ								
PROCESSO		ADMINISTRATIVO N.º 27.209/2024		MODALIDADE:		PREGÃO ELETRÔNICO Nº 252/2024								
ABERTURA		29/11/2024		OBJETO:		MEDICAMENTOS								
HORA		16:00		VALIDA.PROP.		90 DIAS								
JULGAMENTO		LOTE/ITEM		ENTREGA		10 Dias								
CASAS DEC.:		2 CASAS		PAGAMENTO		30 Dias								
LEI 14.133/2021		SIM		PRAZO DA DOC.		6.23.4. PROPOSTA REFORMULADA PRAZO 24 HORAS // 6.23.6 ENCERRADA ETAPA DE LANCES, READEQUAR VALORES UNIT. NO SISTEMA								
VIGENCIA		12 MESES		SISTEMA		<a href="https://bnc.org.br/">https://bnc.org.br/</a>								
LEITURA POR:		TALITA PENA		MODO DE DISPUTA		ABERTO								
Págs		DOCUMENTOS EXIGIDOS		H	P	F	Págs		DOCUMENTOS EXIGIDOS		Obs.	H	P	F
4.2.2	CONTRATO SOCIAL	X					PÁG 38 T. C	AFE COMUM LABORATORIO	ENTREGA					
4.2.2	41ª ALTERAÇÃO CONS.	X					PÁG 38 T. C	AFE ESPECIAL LAB LABORATORIO	ENTREGA					
4.2.2	CNH - DOS SÓCIOS	X						AFE CORRELATO LABORATORIO						
4.3.1	CNPJ. Cod: 6	X						AMOSTRAS						
4.3.4	FGTS	X						BOAS PRATICAS DE FABRI.						
4.3.3	INSS	X						CBPF DE ORIGEM + TRADUÇÃO						
4.3.3	CERT. FEDERAL	X					TR	INDICAR MARCA/FABRICANTE, MODELO E DESCRIÇÃO NO ATO DO CADASTRO DA PROPOSTA	X					
4.3.3	CERT. ESTADUAL	X					PÁG 38 T. B	PROCEDÊNCIA E ORIGEM	ENTREGA					
4.3.3	DIVIDA ATIVA ESTADUAL	X					TR	DIGITAR CONFORME ANEXO	ANEXO I					
4.3.3	CERT. MUNICIPAL	X					PÁG 40 TR. S	REGISTRO DE MEDICAMENTO	NA ENTREGA					
	CERTIDÃO IPTU							REGISTRO MATERIAL						
4.3.2.	CIM	X					ANEXO V - PÁG 72	INCLUIR NA PROPOSTA DECLARAÇÃO DO ANEXO V ( SEM IDENTIFICAÇÃO)	PROPOSTA					
4.3.2.	INSCRIÇÃO ESTADUAL	X					TR	CÓDIGO DO BPS/BR NA PROPOSTA	PROPOSTA					
4.3.5.	MTE - DÉBITOS TRABALHISTAS	X						PROTOCOLO ( )						
	MTE - INFRAÇÃO/DEFIC/CRIANÇ							Nº DO ITEM NO CBPF						
4.5.2. - BALANÇO 2022 E 2023	BALANÇO	X					TR.B. - PÁG 35	Nº DO RG/MS NA PROPOSTA	13 DIGITOS					
4.5.2.	CERT. CONTADOR CRC	X						Nº DO ITEM NO REGISTRO						
4.5.1.	CERTIDÃO DE FALÊNCIA	X						LIC. FUN. EST. - CORRE. FABRI.						
	CARTÓRIOS DISTRIB/PATRIM						PÁG 38 T. C	LIC. FUNC. EST. MED. FRABRI.	ENTREGA					
	CARTÓRIOS PROTESTO						TR	VALIDADE DOS PRODUTOS:	85%					
	CERTIDÃO DO FORO						X	PROPOSTA VIA 1				X		
X	LIC. FUNC. - MEDICAMENTO	X						PROPOSTA EM ANEXO NO SISTEMA ELETRÔNICO ATÉ A ABERTURA DEVERÁ CONTER IDENTIFICAÇÃO.						
	LIC. FUNC. - MATERIAL							BULA						
X	AFE COMUM - ANVISA	X					PREÂMBULO	VALOR ESTIMADO R\$ 428.560,10	PROPOSTA					
X	AFE COMUM - DOU	X					TR.B. - PÁG 37	A denominação "GENÉRICA" terá preferência sobre os demais em condições de igualdade de preço, nos termos do art. 3, §2º, da Lei Federal nº 9.787, de 10 de fevereiro de 1999.	PROPOSTA					
X	AFE ESPECIAL - ANVISA	X					TR.B. - PÁG 37	Medicamentos que venha a ser solicitada em sua Denominação ÉTICA (Referência) não devendo haver a oferta de "GENÉRICOS" e "SIMILARES".	PROPOSTA					
X	AFE ESPECIAL - DOU	X						NAO ACEITA PROTOCOLO						
	AFE CORRELATO - ANVISA						ENVELOPE PROP.	PREFEITURA MUNICIPAL DE RESENDE/RJ				X		
	AFE CORRELATOS - DOU							PREENCHIMENTO DA PROPOSTA DE PREÇO NO SISTEMA ELETRÔNICO:						
X	ALVARÁ LOCALIZAÇÃO	X						3.1. As propostas e os documentos de habilitação deverão ser enviados exclusivamente por meio do sistema, até a data e horário estabelecidos no preâmbulo deste edital. 5.3. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o licitante.						
X	SIMPLIFICADA - JUCEPE	X						INFORMAÇÕES SOBRE A DISPUTA DE LANCES:						
X	SIMPLIFICADA - ESPECÍFICA	X						6.6. O lance deverá ser ofertado pelo valor total do lote. Na contratação, para o cálculo do valor unitário dos materiais, será dividido o valor do lance pela quantidade total de unidade licitada no lote. No caso em que esta divisão resultar em valor unitário com centavos, serão consideradas SOMENTE as 02 (duas) casas decimais, desprezando-se as demais. 6.9. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta, deverá ser de R\$ 1,00 (um real), podendo ser alterada durante a disputa a critério do pregoeiro. 6.10. O licitante poderá, uma única vez, excluir seu último lance ofertado, no intervalo de quinze segundos após o registro no sistema, na hipótese de lance inconsistente ou inexecutável. 6.20. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta. 7.8. No caso de bens e serviços em geral, é indicio de inexecutabilidade das propostas valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração.						
X	CERTIDÃO FARMÁCIA	X						INFORMAÇÕES SOBRE A PROPOSTA VENCEDORA OU ENVIO DAS ORIGINAIS:						
X	DOC. FARMACÊUTICO	X						6.23.4. O pregoeiro solicitará ao licitante mais bem classificado que, no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação a ser realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados. 6.23.5. É facultado ao pregoeiro prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo. 6.23.6. Encerrada a etapa de lances, a licitante vencedora deverá readequar seus valores unitários junto ao sistema BNC. 8.10.1. Os documentos complementares correlatos aos exigidos para habilitação, serão enviados por meio do sistema, em formato digital, no prazo de 02 (duas) horas, prorrogável por igual período, contado da solicitação do pregoeiro e/ou equipe de apoio.						
	CRC NA PREFEITURA CADFOR						Págs	DECLARAÇÕES				H	P	F
X	CERTIDÃO DO ICMS	X						DE PROPOSTA COMERCIAL						
X	SICAF	X						DE FATOS IMPEDITIVOS						
4.4.1.	ATEST DE CAP TEC PUBLIC.	X						DE ÍNDICE ECONÓMICO						
4.4.1.	ATEST DE CAP TEC PRIVAD	X												
	ATEST CAP PUBLIC CONTRATO						4.1.4 /4.1.5 / 4.6.1 /4.6.2 /8.5 / 8.6 /8.7	DECLARAÇÃO GERAL	Anexo IV / Anexo V / Anexo VII / Anexo IX	X				
7.1C - CONSULTA	CNEP						X	DADOS DA EMPRESA			X			
7.1 B - CONSULTA	CERTIDÃO DO CEIS						4.6.3	DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA	ANEXO VI	X				
7.1.A	SICAF	X					4.6.3.	ASSINADA POR PROFISSIONAL HABILITADO DA	ANEXO V	X				
	CERTIDÃO DO TCU							DE HABILITAÇÃO E QUE NÃO POSSUI EM SEU QUADRO						
	CERT PROTESTO DOS SÓCIOS							QUE SUA PROPOSTA						
	DECRETO FAZENDA MUNICIPAL							DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA						
	CERT DISTRIBUIÇÃO FEDERAL							DEFICIENTES						
	CERTIDÃO -TRT 6ª REGIÃO							DECLARAÇÕES COM FIRMA RECONHECIDA						
3.6.	VALIDADE DOS DOCUMENTOS 90 DIAS							SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTA QUE:						
	CONTRATO EMPRESA RESÍDUOS							6.2.1. Ser a desclassificada a proposta que identifique o licitante. 7.7.1. contiver vícios insanáveis;7.7.2. não obedecer às especificações técnicas contidas no Termo de Referência; 7.7.3. apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação; 7.7.4. não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração; 7.7.5. apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável.						
	BOMBEIROS							INFORMAÇÃO SOBRE COTA PRINCIPAL/RESERVADA/EXCLUSIVA:						
	MANUAL DE BOAS PRÁTICAS							OUTRAS OBSERVAÇÕES COMPLEMENTARES:						
X	PROCURAÇÃO MARIA EMILIA	X						IMPUGNAÇÃO E ESCLARECIMENTOS AO EDITAL: ATÉ DIA 26/11/2024 (enviar exclusivamente para o seguinte endereço eletrônico: esclare.impug.resende@gmail.com) // PREGOIRO(A): LUIS CLAUDIO DE MORAES - MATRÍCULA N.º 1.850						
ENVELOPE HAB.	PREFEITURA MUNICIPAL DE RESENDE/RJ	X						RECEB. NOME:	EM:					